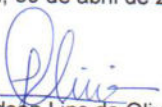




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 005/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 003/2024; em favor da empresa **TIAGO MATIAS DE SOUZA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ: **37.889.812/0001-40**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação de empresa prestação de serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas, cupins, etc, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 30 de abril de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente